

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 741/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 741/21,
DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Mantém o Reconhecimento da EEEF Paul Harris, em Guajará-Mirim, concedido por meio do Parecer n. 117/CEE/RO/89 e a Resolução n. 075/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, e dá outra providência.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 026/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 069/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da EEEF Paul Harris, em Guajará-Mirim, concedido por meio do Parecer n. 117/CEE/RO/89 e a Resolução n. 075/CEE/RO/89, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Considerar encerradas as atividades escolares da EEEF Paul Harris, em Guajará-Mirim, referente a etapa da Educação Infantil - Pré-Escolar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 16/08/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019943965** e o código CRC **879488C2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.366690/2021-81

SEI nº 0019943965